PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

LEI N.° 2 547

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "SEMANA DA FAMÍLIA" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1° - Fica instituída e incluída no calendário oficial dos festejos do Município de Artur Nogueira a "Semana da Família", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de dezembro, sendo comemorado no dia 08 de dezembro o Dia da Família.

Artigo 2° - A "Semana da Família" será promovida através de palestras sobre temas gerais de orientação familiar, com a participação de representantes das comunidades religiosas, entidades beneficientes, culturais e educacionais, sociedades amigos de bairros, imprensa geral, ACIAN - Associação Comercial e Industrial de Artur Nogueira, Polícia Civil e Militar e dos Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 05 de agosto de 1.999.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei n.°21/99: Vereador Amarildo Boer.
Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria